



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.130322/2016-80

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2017 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A
ADSERVI ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerônimo Thives, nº 196, Barreiros, CEP 88117-290, São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.531.343/0001-08, neste ato representada pelo Senhor **ISRAEL FONTANELLA DA SILVA**, CPF nº 006.663.769-48 e RG nº 3.789.205 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 005/2017**, que tem por objeto *a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de contínuos, almoxarifes, operadores de patrimônio, e de malote, costureiras e técnicos de manutenção em equipamentos de laboratório para atender as demandas da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 111/2016**, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pela Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO, vigente a partir de 01/02/2019, a qual institui o novo piso salarial e benefícios.

2. DOS VALORES

2.1. Em decorrência da repactuação de valores mencionada, o valor global do contrato, **a partir de 01/02/2019**, passa de **R\$ 2.072.047,68 (dois milhões, setenta e dois mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 2.168.703,60 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado no Quadro A.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários, disponibilizados na Fonte 8100 – Tesouro Nacional, ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

4. DA GARANTIA

4.1. Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 108.435,18 (cento e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)**, na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 111/2016 e Contrato nº 005/2017**.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/02/2019

Cargo	Carga Horária	Qtdes	Local	V. Unitário	Valor Mensal
Almoxarife c/ insalubridade 20%	40h	16	Curitiba	R\$ 4.160,41	R\$ 66.566,56
Almoxarife c/ insalubridade 20%	40h	0	Curitiba	R\$ 4.317,29	-
Almoxarife c/ insalubridade 20%	44h	0	Curitiba	R\$ 4.666,22	-
Almoxarife c/ insalubridade 20%	12x36	0	Curitiba	R\$ 4.864,98	-
Contínuo	40h	8	Curitiba	R\$ 3.000,61	R\$ 24.004,88
Costureira	36h	2	Curitiba	R\$ 3.888,11	R\$ 7.776,22
Operador de Malote	40h	4	Curitiba	R\$ 3.486,89	R\$ 13.947,56
Operador de Controle Patrimonial	40h	4	Curitiba	R\$ 3.542,70	R\$ 14.170,80
Técnico de Manut. em Equip. de Laboratórios	40h	2	Curitiba	R\$ 6.497,75	R\$ 12.995,50
Almoxarife	40h	2	Matinhos	R\$ 3.980,61	R\$ 7.961,22
Almoxarife	40h	1	Palotina	R\$ 3.946,10	R\$ 3.946,10
Almoxarife	40h	1	Palotina	R\$ 3.961,35	R\$ 3.961,35
Contínuo	40h	2	Palotina	R\$ 2.790,34	R\$ 5.580,68
Operador de Malote	40h	1	Palotina	R\$ 3.281,97	R\$ 3.281,97
Operador de Controle Patrimonial	40h	1	Palotina	R\$ 3.338,39	R\$ 3.338,39
Almoxarife	40h	0	Piraquara	R\$ 3.904,62	-
Almoxarife	40h	1	Pontal PR	R\$ 4.116,15	R\$ 4.116,15
Contínuo	40h	1	Pontal PR	R\$ 2.956,35	R\$ 2.956,35
Almoxarife	40h	1	Pontal PR	R\$ 4.082,69	R\$ 4.082,69
Total Mensal Postos de Trabalho		47			R\$ 178.686,42
Total Mensal estimado para diárias					R\$ 2.038,88
Total Mensal					R\$ 180.725,30
Total Global (12 meses)					R\$ 2.168.703,60



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL FONTANELLA DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/03/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 29/03/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1662695** e o código CRC **3D914771**.